

São Caetano abre inscrições para Educação Infantil em 2024

Redação



Para validação da pré-inscrição, os pais ou responsáveis devem digitalizar e enviar pelo site os documentos do aluno até 20 de outubro (Foto: Letícia Teixeira / PMSCS)

São Caetano inscreve até 2 de outubro para a Educação Infantil no ano letivo de 2024. Para efetuar a inscrição, é necessário comprovar que o aluno mora no município. As inscrições devem ser feitas pelo Portal da Educação.

Para validação da pré-inscrição, os pais ou responsáveis devem digitalizar e enviar pelo site os documentos do aluno até o dia 20 de outubro.

A Secretaria de Educação avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos por e-mail para análise. Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação da residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel, respeitando-se os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro.

É necessário apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento; CPF do aluno; conta de água do mês vigente; conta de luz do mês vigente; conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver).

Se proprietário do imóvel: folha de identificação do Carnê do IPTU 2023 em nome dos pais do aluno (caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar

também a Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e Venda); se locatário do imóvel: contrato de locação vigente completo (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel (caso seja Contrato de Locação Particular, enviar também a Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2023 em nome do locador).

Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida e Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2023 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário) e para vaga de período integral: carteira de trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou Declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe.

Matrículas

A partir de 1/12/2023, os pais receberão e-mail informando a escola para a qual o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo:

Quadro II- Meio período

Grupo	Data de Nascimento
Grupo 5	1/4/2018 a 31/3/2019
Grupo 4	1/4/2019 a 31/3/2020
Grupo 3	1/4/2020 a 31/3/2021
Grupo 2	1/4/2021 a 31/3/2022
Grupo 1	1/4/2022 a 31/3/2023
Berçário	1/4/2023 a 30/6/2024

Quadro II- Meio período

Grupo	Data de Nascimento
-------	--------------------

Grupo 5 1/4/2018 a 31/3/2019

Grupo 4 1/4/2019 a 31/3/2020

Grupo 3 1/4/2020 a 31/3/2021

Grupo 2 1/4/2021 a 31/3/2022

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3325466/sao-caetano-abre-inscricoes-para-educacao-infantil-em-2024/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário

Seção: São Caetano